

**PORTARIA Nº. 251001-001 – SMS**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **“COORDENADOR DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS”** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o (a) servidor (a) **PAULO VICTOR BASTOS BARROSO DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.230***82** do cargo em função de **“COORDENADOR DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS”**, com enquadramento na simbologia, **“EXE-8”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de outubro de 2025.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de outubro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 251001-002 – SMS**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **“ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO MATHEUS PINHEIRO DE SOUSA**, CPF nº *****.901.***81** do cargo em função de **“ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”**, com enquadramento na simbologia, **“EXE-9”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de outubro de 2025.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de outubro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 251001-003 – SMS**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **“GERENCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o (a) servidor (a) **GISELLY DUARTE SILVA NUNES**, CPF nº ***.342.***-46 do cargo em função de **“GERENCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”**, com enquadramento na simbologia, “EXE-9”, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de outubro de 2025.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de outubro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 251103-001 – SMS

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao (à) servidor (a)
MARIA BRUNA COELHO DINIZ ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao seguinte servidore:

Servidor (a): maria bruna coelho diniz

Cargo: enfermeira

Lotação: secretaria de saúde

Período: 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A presente licença não implica em contagem de tempo de serviço para quaisquer efeitos legais, inclusive para promoção por merecimento e aquisição de quinquênio, ficando suspenso o pagamento de vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º Determinar que os setores de Recursos Humanos e de Departamento Pessoal tomem as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo os registros funcionais e financeiros pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de novembro de 2025.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de novembro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 251119-001 – SEMAS**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) COMO COORDENADORA DA PROTEÇÃO ESPECIAL, PARA PRESTAR APOIO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO LUÍS DO CURU-CEARÁ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Maria Sione Lopes Jorge, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2025 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **DELDY MOURA PIMENTEL**, para exercer a função de “COORDENADORA DA PROTEÇÃO ESPECIAL”, ficando responsável por prestar apoio institucional junto ao Conselho Tutelar de São Luís do Curu – Ceará, especialmente no que se refere ao acompanhamento, organização e monitoramento dos relatórios do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

Art. 2º A servidora ora designada deverá atuar em cooperação com a Secretaria Municipal competente, garantindo o adequado fluxo de informações e o cumprimento das demandas relativas ao SIPIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **19 de novembro de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 19 de novembro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº. 251001-001 – SEGOV

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)
“ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Geraldo Jorge da Mota, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o (a) servidor (a) **JOSE SALES MATOS**, portador (a) do CPF nº ***.686.**-04 do cargo em provimento de “ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”, com enquadramento na simbologia, “EXE-9”, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo, São Luis do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de outubro de 2025.


GERALDO JORGE DA MOTA
Secretário de Governo

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de outubro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Geraldo Jorge da Mota
Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 250801-002 – SEDUC

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A)
“ASSESSOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE
ESCOLAR” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, através do seu ordenador de despesas Tiago Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações e da Portaria Nº51/2025,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) servidor (a) **MACIELMA MENDONÇA ALMEIDA**, portador de CPF de nº ***.173. ***-02 do cargo de provimento de “ASSESSOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **01 de agosto de 2025**.


Tiago Alves de Sousa
Ordenador de Despesas

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Tiago Alves de Sousa
Ordenador de Despesas